



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Institui comissão para a revisão da Portaria nº 198, de 26 de abril de 2007.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI **23071.928900/2024-61** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no 13 de setembro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão para a revisão da Portaria nº 198, de 26 de abril de 2007 (em anexo), a qual dispõe sobre a progressão funcional de professores para a Classe de Professor Associado, especifica as atividades a serem objeto de avaliação de desempenho, define os parâmetros específicos para essa avaliação, institui a Banca Examinadora, e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes representações:

I - um representante titular e um suplente indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES/JF);

II - três representantes titulares e três suplentes, docentes, do Conselho Superior da UFJF;

III - dois representantes titulares e dois suplentes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJF; e,

IV - um representante titular e um suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 3º Por parte do Conselho Superior foram indicados os seguintes representantes:

I – Conselheira Marina Monteiro de Castro e Castro, Diretora da Faculdade de Serviço Social, como titular, e o Conselheiro Ernani Simplício Machado, Diretor da

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, como suplente;

II – Conselheira Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Diretora da Faculdade de Medicina, como titular, e o Conselheiro Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Diretor da Faculdade de Economia, como suplente;

III – Conselheiro Marcelo Silva Silvério, Diretor da Faculdade de Farmácia, como titular, e Conselheira Érika Savernini Lopes, Diretora da Faculdade de Comunicação, como suplente.

Art. 4º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2024.

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário-Geral

Telmo Mota Ronzani

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 25/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 25/09/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2003431** e o código CRC **DF18AE15**.